



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL



COMUNICADO OFICIAL N° 1

ÉPOCA 2017-2018



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Índice

Parte I

Época Oficial / Horário dos Serviços	3
Correspondência entre Clubes/FPF	3 / 4
Correspondência entre Clubes/AFS vs AFS/Clubes (correio electrónico)	4
Parte 2	
Planeamento das Competições Distritais – época 2015/2016	5
Parte 3	
Categorias de Futebol e Futsal Masculino e Feminino	6
Periodos de Inscrições e Transferências	6
Normas e Instruções de Inscrições de Jogadores	7 / 10
Inscrição de Jogadores – Entrega em Guias separadas	10
Documentos CSJ E CIT	11
Categoria e Participação – Exames Medico-Desportivos	11
Inscrição de Jogadores – Fotografias actualizadas – Novo Normativo	12
Parte 4	
Quotas de Inscrição de Jogadores Seniores Profissionais	12
Quotas de Inscrição de Jogadores Seniores Amadores	13
Quota de Inscrição de Futebol de Praia	13
Quota de Inscrição de Jogadores Juniores Amadores	13 / 14
Isenção de Taxas de Transferência – Provas Distritais	15
Quotas Transferência entre Clubes Nacionais / Quotas Transferência de Clubes Estrangeiros para Clubes Nac. nNNacNacionais	17
Parte 5	
Pagamento de compensação por Formação	17
Parte 6	
Certificação Registo Criminal – Contato Regular com Menores	17
Parte 7	
Emissão de cartões para elementos de Clubes participantes em provas	18 / 20
Parte 8	
Publicidade nos Equipamentos	20 / 21
Parte 9	
Numeração nas Camisolas dos Jogadores	21 / 22
Emblemas Oficiais	22
Parte 10	
Tarjetas autocolantes	22
Parte 11	
Horarios Oficiais dos Jogos Futebol 11/7 e Futsal	23 / 27
Parte 12	
Substituições – Numero de substituições autorizadas durante o jogo nas competições	27 / 28
Parte 13	
Pedido de Alterações de Jogos	28
Parte 14	
Taxas	29
Parte 15	
Impedimentos – Participação dos Clubes em Fases e Torneios Complementares	29
Parte 16	
Jogos com Organização Financeira / Bilhética	30
Parte 17	
Arbitragem – Não comparência das equipas de arbitragem p/ jogos oficialmente designados	31
Parte 18	
Bolas	32
Parte 19	
Futebol de 7 – Marcação do Campo de Jogo em Relva Natural	32
Parte 20	
Filiação de novos Clubes - Regulamento	33
Parte 21	
Anexos - Impressos	33 / 34



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

PARTE I

ÉPOCA OFICIAL – de 1 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018.

HORÁRIO DOS SERVIÇOS

- 2ª a 6ª Feira das 09.30 horas às 12.30 horas e das 13.30 horas às 17.30 horas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- 2ª a 5ª Feiras das 09.30 horas às 11.30 horas e das 14.00 horas às 16.00 horas.
- 6ª Feiras das 14.00 horas às 17.00 horas.

DIAS E HORÁRIO PARA RECEPÇÃO DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

- 2ª e 3ª Feiras das 09.30 horas às 11.30 horas e das 14.00 horas às 16.00 horas.
- 5ª Feiras das 14.00 horas às 16.00 horas (com taxa de agravamento).

LEVANTAMENTO DE CARTÕES LICENÇA E OUTRA DOCUMENTAÇÃO

- 6ª Feiras das 14.00 horas às 17.00 horas.

PAGAMENTO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

- BPI (Banco Português de Investimento) – NIB 0010 0000 01539160001 45.

Na liquidação efectuada por esta via, os clubes terão de remeter por fax ou correio electrónico para os Serviços de Tesouraria da AFS, o documento comprovativo do depósito, devidamente identificado com o nome do clube depositante e a discriminação do pagamento.

CORRESPONDÊNCIA ENTRE CLUBES /FPF

- Os Clubes devem remeter o expediente destinado à FPF através da A.F. Setúbal.
- O expediente de carácter urgente, poderá ser remetido directamente a F.P.F., desde que, em simultâneo, seja enviada uma cópia a A.F. Setúbal.
- Cada ofício, fax e registo de entrada de documentos, das 09H30 às 12H30 e das 13H30 às 17H30. Os documentos recebidos são registados pela ordem de entrada e, fora do horário de funcionamento ou e-mail, apenas deve tratar de um único assunto.
- A falta de cumprimento do disposto nos números anteriores, determina a devolução de correspondência aos seus signatários.
- Na F.P.F. o horário de funcionamento, são registados no dia útil seguinte.
- O expediente destinado a reenvio a organismos internacionais, nomeadamente à FIFA e à UEFA, deve ser acompanhado da tradução numa das línguas oficiais da instituição respectiva (Inglês, Francês, Alemão e Espanhol).
- As exposições efectuadas por clubes, que se destinem a serem reenviadas pela FPF, devem ser



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

acompanhadas de tantas cópias quantas as entidades interessadas.

- O custo do envio do expediente referido, é debitado ao clube interessado.
- A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos pontos anteriores, determina a devolução da correspondência aos seus signatários ou o indeferimento do pedido.

CORRESPONDÊNCIA ENTRE CLUBES/AFS e AFS/CLUBES

São remetidos aos clubes nossos filiados através de correio electrónico (e-mail):

- COMUNICADOS OFICIAIS
- COMUNICADOS DE ALTERAÇÃO DOS JOGOS
- NOTAS INFORMATIVAS
- E DEMAIS CORRESPONDÊNCIA

No início de cada época desportiva no preenchimento do **documento “Ficha de Filiação”**, ou por outro meio, de forma formal, os clubes deverão, **obrigatoriamente, indicar o seu endereço electrónico.**

Sempre que exista alteração no endereço electrónico dos clubes, deverão os mesmos comunicarem, atempadamente, aos serviços da AFS de forma a garantirem a recepção de toda a correspondência oficial da Associação.

Não podem os clubes evocar desconhecimento sobre a correspondência remetida pela AFS, caso alterem o respectivo endereço electrónico sem prévio conhecimento dos serviços da AFS.

Os comunicados oficiais e notas informativas encontram-se disponíveis no sítio da Associação de Futebol de Setúbal (www.afsetubal.pt).

Toda a correspondência remetida pelos clubes à Associação de Futebol de Setúbal (AFS), deverá conter, obrigatoriamente, um único assunto.

Os documentos recebidos são registados pela ordem de entrada e, fora do horário de funcionamento dos serviços, são registados no dia útil seguinte.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

PARTE 2

PLANEAMENTO DAS COMPETIÇÕES - ÉPOCA 2017/2018

Datas estimadas sem prejuízo de alterações pontuais em função do nº. de equipas inscritas em Provas de inscrição facultativa.

INICIO	COMPETIÇÃO	MODALIDADE	DIVISÃO
SETEMBRO			
10	TAÇA AFS - FASE DE GRUPOS - 1ªJORNADA	FUTEBOL 11	SENIORES
16	CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS	FUTSAL	ÚNICA
23	CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES - SUB 20	FUTSAL	ÚNICA
30	CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS - 2º ANO - SUB 13	FUTEBOL 7	HONRA
30	CAMPEONATO DISTRITAL DE BENJAMINS - 2º ANO - SUB 11	FUTEBOL 7	ÚNICA
30	CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS	FUTSAL	1ªDIVISÃO
OUTUBRO			
1	CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS	FUTEBOL 11	3ªDIVISÃO
7	CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS - 2º ANO - SUB 13	FUTEBOL 7	ÚNICA
7	CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS	FUTEBOL 11	3ªDIVISÃO
7	CAMPEONATO DISTRITAL JUNIORES	FUTEBOL 11	1ªDIVISÃO
8	CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES	FUTEBOL 11	1ªDIVISÃO
14	CAMPEONATO DISTRITAL INFANTIS 1º ANO - SUB 12	FUTEBOL 7	ÚNICA
14	CAMPEONATO DISTRITAL INICIADOS	FUTSAL	2ªDIVISÃO
14	CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES	FUTEBOL 11	2ªDIVISÃO
15	CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS	FUTEBOL 11	1ªDIVISÃO
15	CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS	FUTEBOL 11	1ªDIVISÃO
15	CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS	FUTEBOL 11	2ªDIVISÃO
15	CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS	FUTEBOL 11	2ªDIVISÃO
15	CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES	FUTEBOL 11	2ªDIVISÃO
21	CAMPEONATO DISTRITAL DE BENJAMINS - 1º ANO - SUB 10	FUTEBOL 7	ÚNICA
21	CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS	FUTSAL	ÚNICA
21	CAMPEONATO DISTRITAL DE BENJAMINS	FUTSAL	ÚNICA
21	CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES FEMININOS	FUTSAL	ÚNICA
21	CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES MASCULINOS	FUTSAL	ÚNICA
21	CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES FEMININOS	FUTSAL	ÚNICA
NOVEMBRO			
A DEFINIR	CAMPEONATO DISTRITAL JUVENIS FEMININOS	FUTSAL	ÚNICA
A DEFINIR	CAMPEONATO DISTRITAL INICIADOS FEMININOS	FUTSAL	ÚNICA
A DEFINIR	TAÇA DISTRITAL JUVENIL DE FUTEBOL FEMININO	FUTEBOL 7	ÚNICA
A DEFINIR	TAÇA DISTRITAL SUB-14 - MISTA	FUTEBOL 11	ÚNICA
A DEFINIR	OUTRAS COMPETIÇÕES		



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

PARTE 3 – TABELAS

TABELA 1 - CATEGORIAS DE FUTEBOL E FUTSAL MASCULINO E FEMININO

ANO DO NASCIMENTO DO(A) JOGADOR(A)	CATEGORIA	
Até 1998	Seniores	
1998	-	Sub 20 (a)
1999	Juniores A	Sub 19
2000	Juniores A	Sub 18
2001	Juniores B (Juvenis)	Sub 17
2002	Juniores B (Juvenis)	Sub 16
2003	Juniores C (Iniciados)	Sub 15
2004	Juniores C (Iniciados)	Sub 14
2005	Juniores D (Infantis)	Sub 13
2006	Juniores D (Infantis)	Sub 12
2007	Juniores E (Benjamins)	Sub 11 (b)
2008	Juniores E (Benjamins)	Sub 10 (b)
2009	Juniores F (Traquinas)	Sub 9 (b)
2010	Juniores F (Traquinas)	Sub 8 (b)
2011	Juniores G (Petizes)	Sub 7 (b)
2012	Juniores G (Petizes)	Sub 6 (b)

(a) Escalão exclusivo do futsal.

(b) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8º do Regulamento do Estatuto, categoria, inscrição e transferência de jogadores.

TABELA 2 – PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIAS vs NORMAS E INSTRUÇÕES

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA	
PRÉ APROVAÇÃO DA FIFA (MENORES)	
Período para pedido de 1ª inscrição	De 03.07.2017 a 28.02.2018
Período para pedido de transferência internacional	De 03.07.2017 a 31.01.2018
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
1º Período	De 03.07.2017 a 15.09.2017
2º Período	De 02.01.2018 a 31.01.2018
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	
1º Período	De 03.07.2017 a 15.09.2017
2º Período	De 02.01.2018 a 31.01.2018
Período Complementar aplicável a Juniores A e B que tenham representado o Clube nas duas últimas épocas desportivas	Até ao dia 28.02.2018
REGISTO NA AOL/SCORE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR	
Período para Clube participante em provas oficiais	De 03.07.2017 a 28.02.2018
Período Complementar, aplicável exclusivamente às inscrições nos escalões de Sub 6, Sub 7, Sub 8, Sub 9, Sub 10 e Sub 11	Até ao dia 31.05.2018
Período Complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições nos escalões de Sub 12 a Sub 19, com exceção das transferências internacionais e das referentes a jogadores que necessitam, de pré-aprovação da FIFA	Até ao dia 31.05.2018

Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

NORMAS E INSTRUÇÕES

INSCRIÇÕES DE JOGADORES

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES AMADORES

Tipo de Inscrição	Impressos	Documentos	OBS.
Revalidação de maior idade	Modelo 2	-Fotocópia doc. Identificação -1 foto actualizada -Exame médico válido	
Revalidação de menor de idade	Modelo 2	-Cópia doc. Identificação -1 foto actualizada -Cópia doc. Identificação: Pai, mãe ou tutor -Exame médico	
1ª Inscrição nacional maior idade	Modelo 2	-Original doc. Identificação c/uma fotocópia -1 Foto actualizada -Exame médico	
1ª Inscrição nacional menor de idade	Modelo 2	-Original doc. Identificação c/uma fotocópia -1foto actualizada -Exame médico Cópia do doc. Identificação: Pai, mãe ou tutor	
1ª Inscrição estrangeiro maior de idade	Modelo 2	-Original doc. Identificação c/uma fotocópia -1 foto actualizada -Exame médico	O clube poderá solicitar pedido de consulta à Fed. estrangeira
1ª Inscrição estrangeiro com 10 ou mais anos de idade	Modelo 2	-Original doc. Identificação c/uma fotocópia -1 Foto actualizada - Cópia doc. Identificação: Pai, mãe -Exame médico -Documentação constante no CO nº 10 da FPF de 11.07.2016 com as respectivas traduções (ver anexo)	O clube poderá solicitar pedido de consulta à Fed. Estrangeira.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

1ª Inscrição estrangeira com menos 10 anos de idade	Modelo 2	- Original doc. Identificação c/uma fotocópia -1 Foto actualizada -Cópia doc. Identificação: Pai, mãe -Exame médico -Documentação constante no CO nº 10 da FPF de 11.07.2016 sem as traduções (ver anexo)	
Transferência nacional de maior de idade	Modelo 2	-Fotocópia doc. Identificação - 1 foto actualizada -Exame médico	
Transferência nacional de menor de idade	Modelo 2	-Fotocópia doc. Identificação -1 Foto actualizada -Cópia doc. Identificação: Pai, mãe, ou tutor (a) -Exame médico	
2ª Transferência nacional a meio da época	Modelo 2	- Documentação necessária igual às janelas acima e: -Carta dispensa do clube anterior (Assinaturas autenticadas pela Associação a que o clube pertence) (ver minuta) -Exame médico (para jogador inscrito noutra Associação)	
Transferência Internacional de maior idade	Modelo 2	- Original doc. Identificação c/fotocópia - 1 Foto actualizada -Ofício solicitando Certificado Internacional -Exame médico	

- Modelo 1 – Boletim de Jogador Profissional – Cor Azul;
- Modelo 2 – Boletim de Jogador Amador – Fut. 11 Masculino – Cor Branca
- Modelo 2 – Boletim de Jogador Amador – Fut. 11 Feminino – Cor Rosa
- Modelo 2 – Boletim de Jogador de Futsal Masculino – Cor Verde
- Modelo 2 – Boletim de jogador de Futsal Feminino – Cor Rosa
- Modelo 3 – Boletim de Jogador com Contrato de Formação – Cor Branca



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Transferência Internacional de menor de idade	Modelo 2	<ul style="list-style-type: none"> - Original doc. Identificação c/uma fotocópia -1 Foto actualizada -Exame médico - Ofício solicitando Certificado Internacional -Documentação constante do CO nº 10 da FPF de 11.07.2016 com as respectivas traduções 	
Contratos de Formação (Dos 14 aos 18anos)	Modelo 3	<ul style="list-style-type: none"> -Boletim de Inscrição -Contrato de Formação (para atleta menor terá de ser assinado pelo jogador e pelo seu representante legal. As respectivas assinaturas tem que ser reconhecidas presencialmente) - Exame médico - 1 Foto - Modelo 4 – Ausência de registo anterior 	

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES PROFISSIONAIS

1ª INSCRIÇÃO	Modelo 1 (Azul)	<ul style="list-style-type: none"> -Original do documento identificação c/ fotocopia -Contrato de trabalho (assinatura do jogador reconhecida presencialmente) -Certificado de seguro de Acidentes de Trabalho individual - Exame médico - Modelo 4 – Ausência de registo anterior 	
Transferência	Modelo 1 (Azul)	<ul style="list-style-type: none"> -Cópia do Doc. de Identificação -Boletim de inscrição -Contrato de trabalho (assinatura do jogador reconhecida presencialmente) -Certificado de seguro Acidentes Trabalho individual -1 Foto actualizada -Exame médico 	



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Revalidação	Modelo 1 (Azul)	- Cópia do Doc. Identificação - Boletim de inscrição - Contrato de trabalho (assinatura do jogador reconhecida presencialmente) - Certificado de Seguro Acidentes Trabalho individual - 1 Foto actualizada - Exame médico	
Revalidação c/contrato válido	Modelo 1 (Azul)	- Cópia do Doc. Identificação - Boletim de inscrição - Certificado de seguro de Acidentes de Trabalho Individual - 1 Foto actualizada - Exame médico	

(a) Nas inscrições de jogadores estrangeiros é exigível, para além dos documentos acima referidos, o visto de estada temporária para o exercício de actividade desportiva, ou Título de residência.

INSCRIÇÃO DE JOGADORES – ENTREGA EM GUIAS SEPARADAS

Com a finalidade de agilizar o processo das inscrições dos jogadores, e minorar o tempo de espera nos nossos serviços, aquando da inscrição dos mesmos, comunicamos que as categorias de inscrições abaixo mencionadas terão de ser realizadas em guias separadas:

- INSCRIÇÕES DE JOGADORES POR ESCALÃO ÉTARIO
- INSCRIÇÕES DE JOGADORES COM TRÂNSFERÊNCIA
- INSCRIÇÕES DE JOGADORES COM REVALIDAÇÃO
- INSCRIÇÕES DE JOGADORES 1^ªS. VEZ

- INSCRIÇÕES DE JOGADORES AMADORES SENIORES – COM MENOS DE 22 ANOS.
(exclusivamente nos Campeonatos Distritais da AFS)

- 1^ªS INSCRIÇÕES JOGADORES EM SENIORES – FORMADOS LOCALMENTE.

No caso de este procedimento não ser seguido, as inscrições não são aceites pelos serviços.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

DOCUMENTOS CSJ E CIT

Pedido	Documentos/menções
Consulta da situação de jogador (CSJ) a federação estrangeira	Todos os jogadores
	1. Identificação da federação estrangeira a consultar; 2. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; Comprovativo de pagamento da quantia devida de acordo com a tabela de emolumentos (Tabela 22 - CO nº. 1 FPF).
Certificado internacional de transferência (CIT)	Jogador profissional
	1. Boletim de inscrição; 2. Contrato de trabalho; 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; 4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf); 5. Certificado de seguro.
	Jogador amador
	1. Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado; 2. Identificação da federação nacional respetiva; 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; 4. Relatório de dados inseridos na aplicação AOL.

CATEGORIA E PARTICIPAÇÃO

1. O jogador inscrito nas categorias de **Infantil, Iniciado, Juvenil e Júnior pode participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior**, desde que entregue na Associação Distrital ou Regional o exame médico que lhe confere a aptidão para tal.
2. **A participação em competições de Futebol de 11 apenas é permitida a partir da categoria de Infantil, inclusive.**
3. A inscrição de um jogador para além da categoria imediatamente superior à correspondente à sua idade só é permitida nos casos em que tal faculdade resulte de exame de avaliação médico-desportiva que indique o escalão em causa, realizado por médico dos Centros de Medicina Desportiva ou por médico especialista em medicina desportiva, reconhecido pelo Colégio da Especialidade da Ordem dos Médicos.
4. **As equipas dos escalões de Petiz, Traquina, Benjamin, Infantil, Iniciado e Juvenil podem ser compostas por jogadores femininos e masculinos.**
5. **O jogador pode participar em jogos de Futebol e Futsal pelo mesmo clube sendo, porém, obrigatória a sua inscrição nas duas modalidades.**
6. A participação de um jogador(a) em jogos de futebol, só é permitida desde que se verifique um interregno de 15 horas, entre o termo de um jogo e o início de outro.
7. A participação de um jogador(a) em jogos de futsal, só é permitida desde que se verifique um interregno de 15 horas, entre o início de um jogo e o início de outro.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

INSCRIÇÃO DE JOGADORES FOTOGRAFIAS ACTUALIZADAS NOVO NORMATIVO

Apercebemo-nos que existe um elevado **número de cartões de jogadores cujas fotos não se encontram actualizadas**, com a conseqüente dificuldade no reconhecimento dos citados jogadores, sempre que necessário.

Inscrevendo, por norma, os clubes, os seus jogadores na própria semana do início das provas, mesmo sendo essas inscrições, por vezes, acompanhadas por fotos actualizadas, é impraticável, naquele momento, procedermos à respectiva actualização, uma vez que privilegiamos a emissão dos cartões para possibilitar a utilização imediata dos atletas, sendo essa actualização realizada à posterior e, por conseguinte, com efeitos só na época seguinte.

Com a finalidade de resolver esta situação, decidimos:

- Solicitar aos clubes cujos jogadores se mantêm nos seus quadros a **entrega atempada das fotos actualizadas (devidamente identificadas) nos nossos serviços, entre o dia 1 de Julho e 6 de Setembro de 2017.**
- A partir de **9 de Setembro de 2017** as inscrições que sejam entregues, **com fotografias** que venham a verificar-se, posteriormente, pelos serviços, estarem **desactualizadas, serão emitidos posteriormente novos cartões com as respectivas fotos actualizadas, sendo cobrado aos clubes o valor correspondente ao custo do novo cartão.**

Concluimos, apelando aos dirigentes um melhor empenhamento na resolução desta situação de forma a podermos implementar esta **medida sem custos adicionais para os clubes.**

Parte 4

TABELA 4 – QUOTAS DE INSCRIÇÃO / QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA

QUOTAS DE INSCRIÇÃO

JOGADORES SENIORES PROFISSIONAIS	1ª. Época em Sênior – formado localmente	Quota nas restantes inscrições	1ª. Inscrição Estrangeiro Não Comunitário
» Clubes da 1ª. Liga	€ 145,00	€ 290,00	€ 450,00
» Clubes da 2ª. Liga	€ 115,00	€ 230,00	€ 360,00
» Clubes do Campeonato Nacional de Portugal	€ 85,00	€ 170,00	€ 270,00
» Clubes dos Campeonatos Nacionais de Futebol Feminino	€ 25,00	€ 50,00	€ 100,00
» Clubes da I Divisão Nacional de Futsal	€ 40,00	€ 80,00	€ 130,00
» Clubes da II Divisão Nacional de Futsal	€ 40,00	€ 80,00	€ 130,00
» Clubes dos Campeonatos Nacionais de Futsal Feminino	€ 25,00	€ 50,00	€ 100,00
» Clubes Distritais	€ 40,00	€ 80,00	€ 130,00
» Clubes Distritais de Futebol Feminino	€ 10,00	€ 20,00	€ 30,00
» Clubes Distritais de Futsal	€ 40,00	€ 80,00	€ 130,00
» Clubes Distritais de Futsal Feminino	€ 10,00	€ 20,00	€ 30,00



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

JOGADORES SENIORES AMADORES	1ª. Época em Sénior – formado localmente	Quota nas restantes inscrições	1ª. Inscrição Estrangeiro Não Comunitário
» Clubes do Campeonato Nacional de Portugal	€ 47,50	€ 95,00	€ 160,00
» Clubes dos Campeonatos Nacionais de Futebol Feminino (a)	€ 2,50	€ 5,00	€ 30,00
» Clubes da I Divisão Nacional de Futsal	€ 30,00	€ 60,00	€ 90,00
» Clubes da II Divisão Nacional de Futsal	€ 23,75	€ 47,50	€ 75,00
» Clubes dos Campeonatos Nacionais de Futsal Feminino (a)	€ 2,50	€ 5,00	€ 30,00
» Clubes Distritais	€ 18,75	€ 37,50	€ 60,00
» Clubes Distritais de Futebol Feminino (a)	€ 2,00	€ 4,00	€ 10,00
» Clubes Distritais de Futsal	€ 15,00	€ 30,00	€ 45,00
» Clubes Distritais de Futsal Feminino	€ 2,00	€ 4,00	€ 10,00

(a) Estes valores correspondem ao valor a cobrar pela FPF.

EQUIPA DE FUTEBOL DE PRAIA	
» Clubes do Campeonato Nacional de Futebol Praia	€ 50,00/Equipa

JOGADORES JUNIORES AMADORES	Quota nas restantes inscrições
» Clubes de Juniores “A” de Futebol de Onze (Juniores)	€ 7,00
» Clubes de Juniores “B” de Futebol de Onze (Juvenis)	€ 6,00
» Clubes de Juniores “C” de Futebol de Onze (Iniciados)	€ 5,00
» Clubes de Juniores “D” de Futebol de Sete (Infantis)	€ 4,00
» Clubes de Juniores “E” de Futebol de Sete (Benjamins)	€ 4,00
» Clubes de Juniores “F” – Actividades informais (Traquinas)	€ 3,00
» Clubes de Juniores “G” – Actividades informais (Petizes)	€ 3,00
» Clubes Juniores “A” – de Futebol Feminino (Juniores)	Isento
» Clubes Juniores “B” – de Futebol Feminino (Juvenis)	Isento



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

» Clubes Juniores “C” – de Futebol Feminino (Iniciados)	Isto
» Clubes Juniores “D” – de Futebol Feminino (Infantis)	Isto
» Clubes Juniores “E” – de Futebol Feminino (Benjamins)	Isto
» Clubes Juniores “F” – de Futebol Feminino (Traquinas)	Isto
» Clubes Juniores “G” – de Futebol Feminino (Petizes)	Isto
» Clubes de Juniores “A” de Futsal (Juniores) – Sub 20	€ 3,50
» Clubes de Juniores “A” de Futsal (Juniores)	€ 3,50
» Clubes de Juniores “B” de Futsal (Juvenis)	€ 2,50
» Clubes de Juniores “C” de Futsal (Iniciados)	€ 2,50
» Clubes de Juniores “D” de Futsal (Infantis)	€ 2,50
» Clubes de Juniores “E” de Futsal (Benjamins)	€ 1,50
» Clubes de Juniores “F” de Futsal (Traquinas)	€ 1,50
» Clubes de Juniores “G” de Futsal (Petizes)	€ 1,50
» Clubes Juniores “A” – de Futsal Feminino (Juniores)	Isto
» Clubes Juniores “B” – de Futsal Feminino (Juvenis)	Isto
» Clubes Juniores “C” – de Futsal Feminino (Iniciados)	Isto
» Clubes Juniores “D” – de Futsal Feminino (Infantis)	Isto
» Clubes Juniores “E” – de Futsal Feminino (Benjamins)	Isto
» Clubes Juniores “F” – de Futsal Feminino (Traquinas)	Isto
» Clubes Juniores “G” – de Futsal Feminino (Petizes)	Isto

1. O sistema AOL identifica os jogadores que tenham estado inscritos na FPF durante três épocas desportivas, entre os 15 e os 21 anos, como jogadores formados localmente.
2. À inscrição de um jogador num Clube que não participe em provas da sua categoria, é aplicável a taxa correspondente à categoria superior.
3. As quotas de inscrição e licenciamento dos jogadores profissionais são liquidadas, na totalidade na Associação, conforme o número de épocas abrangidas pelo contrato de trabalho.
4. **Campeonatos Distritais de Seniores (Futebol de 11 e de Futsal)**

No sentido de procurar dar continuidade ao processo de formação dos jovens jogadores e de incentivar a sua utilização, e a exemplo de épocas anteriores, e para os clubes que disputem os Campeonatos Distritais de Seniores (futebol de 11 e futsal), a Associação de Futebol de Setúbal, continuará a suportar 50% dos custos com as inscrições de jogadores seniores com menos de 22 anos, à data de inscrição (nascidos até ao ano de 1996).



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA

As quotas aplicáveis às transferências são definidas de acordo com o escalão etário do jogador, nos termos seguintes:

ENTRE CLUBES NACIONAIS (Tabela 5)

» I Liga (b)	€ 425,00
» II Liga (b)	€ 305,00
» Campeonato Portugal (b)	€ 200,00
» Campeonato Nacional Juniores "A" 1ª e 2ª Divisões (a)	€ 105,00
» Campeonato Nacional de Juniores "B" ou "C" (a)	€ 37,50
» Campeonatos Nacionais Femininos de futebol (b)	€ 37,50
» Campeonato Nacional de Futsal I Divisão (b)	€ 75,00
» Campeonato Nacional de Futsal II Divisão (b)	€ 60,00
» Campeonato Nacional de Futsal Feminino (b)	€ 37,50
» Campeonato Nacional de Futsal Sub 20 (Juniões A) (a)	€ 37,50
» Campeonato Nacional de Futsal Juniores "B" (a)	€ 37,50
» Campeonatos Distritais (b)	€ 37,50

(a) O montante a pagar por cada transferência é multiplicada pelos seguintes fatores:

- 1 – 3, no que diz respeito à 2ª transferência efectuada, em relação ao mesmo clube;
- 2 – 7,5, no que diz respeito à 3ª transferência efectuada, em relação ao mesmo clube;
- 3 – 20, no que diz respeito à 4ª transferência efectuada, em relação ao mesmo clube;
- 4 – 25, no que diz respeito à 5ª transferência efectuada, em relação ao mesmo clube;
- 5 – 36, no que diz respeito à 6ª transferência efectuada, e seguintes em relação ao mesmo clube;

(b) A multiplicação pelos fatores referidos na alínea a) não é aplicável a estes escalões e ao escalão sénior nos campeonatos distritais.

(c) Os valores constantes da tabela são receita das associações regionais e distritais, sendo os valores suplementares, resultantes da aplicação dos fatores previstos na alínea a), receita dos clubes que cederam os atletas.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA CLUBES NACIONAIS (Tabela 6)

Sénior	
» Para Clubes da 1ª. Liga	€3.975,00
» Para Clubes da 2ª. Liga	€3.000,00
» Para Clubes do Campeonato de Portugal	€2.025,00
» Para Clubes da I Divisão Nacional de Futsal	€1.312,50
» Para Clubes da II Divisão Nacional de Futsal	€1.237,50
» Para Clubes Distritais ou Regionais	€1.065,00
» Para Clubes Distritais ou Regionais de Futsal	€1.065,00
» Para Clubes de Futebol Feminino	€1.065,00

Juniores	
» Para Clubes da 1ª. Liga	€1.575,00
» Para Clubes da 2ª. Liga	€1.125,00
» Para Clubes do Campeonato de Portugal	€750,00
» Para Clubes Distritais Futebol Feminino e Futsal	€100,00

Juvenis	
» Para Clubes da 1ª. Liga	€1.500,00
» Para Clubes da 2ª. Liga	€1.050,00
» Para Clubes do Campeonato de Portugal	€675,00
» Para Clubes Distritais Futebol Feminino e Futsal	€75,00

Iniciados	
» Para Clubes da 1ª. Liga	€1.425,00
» Para Clubes da 2ª. Liga	€975,00
» Para Clubes do Campeonato de Portugal	€600,00
» Para Clubes Distritais Futebol Feminino e Futsal	€50,00



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Infantis	
» Para Clubes da 1ª. Liga	€1.350,00
» Para Clubes da 2ª. Liga	€900,00
» Para Clubes do Campeonato de Portugal	€525,00
» Para Clubes Distritais Futebol Feminino e Futsal	€45,00

À transferência Internacional de jogadores formados localmente é atribuído, pela FPF, um subsídio correspondente à diferença entre os valores constantes da Tabela 6 e os valores constantes da Tabela 5.

1. Excepcionalmente, nesta época de 2017/2018, os clubes que não apresentem dívida de épocas anteriores poderão pagar as quotas de inscrição e transferência em três prestações iguais, a primeira no acto da inscrição ou transferência contra a apresentação da respectiva factura, a segunda até final do mês de Outubro de 2017 e a terceira até ao final de Novembro de 2017.

PARTE 5

PAGAMENTO COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO (a)

Para apuramento do valor devido a título de compensação por formação nos termos do regulamento do estatuto da categoria da inscrição e transferência de jogadores sobre os valores relativos se transcreve a seguinte tabela:

CLUBES	I LIGA	II LIGA	CN SENIORES	RESTANTES COMPETIÇÕES
VALOR MÁXIMO	€90.000,00	€40.000,00	€30.000,00	€10.000,00

- (a) As compensações previstas nesta tabela são reduzidas em 10%, em relação aos clubes que não sejam certificados, nos termos do Regulamento de certificação das entidades formadoras.

PARTE 6

CERTIFICAÇÃO DE REGISTO CRIMINAL – CONTACTO REGULAR COM MENORES

Para os devidos efeitos, chamamos a atenção dos clubes filiados na Associação de Futebol de Setúbal, e que desenvolvem a sua actividade desportiva com menores, relativamente ao constante na

- Lei nº. 103/2015 de 24 de Agosto

devem proceder, com a maior brevidade possível, aos procedimentos adequados para cumprimento da citada Lei.

Sem prejuízo da consulta e leitura indispensáveis, da Lei 103/2015 de 24 de Agosto, comunicamos que, em termos práticos, os clubes têm de solicitar a todos os agentes desportivos e outras pessoas que mantêm um regular contacto com menores, um **Certificado de Registo Criminal** de cada uma dessas pessoas, documento este que ficará na posse do clube para apresentação, sempre que solicitado, pelas autoridades competentes, devendo no requerimento deste certificado o requerente especificar obrigatoriamente o fim a que o mesmo se destina.

Tal pedido deverá ocorrer não apenas aquando do recrutamento, mas também anualmente, se e enquanto perdurar a prestação de trabalho.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

PARTE 7

EMISSÃO DE CARTÕES PARA ELEMENTOS DE CLUBES PARTICIPANTES EM PROVAS

- DIRIGENTES E TÉCNICOS (médicos, massagistas, fisioterapeutas, preparadores físicos, enfermeiros, treinadores e secretários técnicos).

CARTÕES TIPO NACIONAL

DIRIGENTES

- 1 – Impresso de requisição para emissão de cartão de ingresso;
- 2 – Fotocópia do Documento de Identificação legível;
- 3 – Impresso com a “**fotografia (não são aceites fotocópias)**” devidamente colada e identificada com o número do Documento de Identificação (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez);

MÉDICOS

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes, deverão juntar fotocópia da Cédula Profissional (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez);

MASSAGISTAS, FISIOTERAPEUTAS, PREPARADORES FÍSICOS E ENFERMEIROS.

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes, deverão juntar fotocópia do Diploma comprovativo do respetivo Curso ou da Carteira Profissional (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez);

A emissão de cartão de massagista carece de parecer prévio da ANEDAF, solicitado pelas ADR. O pedido de parecer deve ser instruído com a respectiva documentação. À FPF deverá ser dado conhecimento do pedido e do parecer.

TREINADORES E TREINADORES ADJUNTOS

De clubes participantes nos Campeonatos Nacionais deverão sempre ser solicitados directamente à ANTF.

Todas as inscrições	Cópia de título IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir Cópia do documento identificação Apólice do seguro aplicável	Associação
---------------------	---	------------

SECRETÁRIO TÉCNICO

Todas as inscrições	Cópia de título IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir Cópia do documento identificação Apólice do seguro aplicável	Associação
---------------------	---	------------

a) Apenas são registados os contratos de formação com entidades formadoras certificadas ou certificada com reservas, nos termos do Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras da FPF.

CARTÕES TIPO DISTRITAL



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

DIRIGENTES

- 1 - Impresso de requisição para emissão de cartão de ingresso – **MODELO 26**;
- 2 - Fotocópia do Documento de Identificação legível;
- 3 - Fotografia “ACTUALIZADA” tipo passe, “**não são aceites fotocópias**”, (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez);

MÉDICOS

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes, com exceção do ponto 1 em relação ao **MODELO**, que passará a ser o **25**, deverão juntar fotocópia da Cédula Profissional (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez);

MASSAGISTAS, FISIOTERAPEUTAS, PREPARADORES FÍSICOS E ENFERMEIROS.

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes, com exceção do ponto 1 em relação ao **MODELO**, que passará a ser o **25**, deverão juntar fotocópia do Diploma comprovativo do respetivo Curso ou da Carteira Profissional (quando o pedido é efetuado pela 1ª. vez);
A emissão de cartão de massagista carece de parecer prévio da ANEDAF, solicitado pelas ADR. O pedido de parecer deve ser instruído com a respectiva documentação.

TREINADORES

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes, com exceção do ponto 1 em relação ao **MODELO**, que passará a ser o **25**, deverão juntar fotocópia da Cédula de Treinador/Título Profissional

Todas as inscrições	Cópia de título IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir Cópia do documento identificação Apólice do seguro aplicável	Associação
---------------------	---	------------

SECRETÁRIO TÉCNICO

Todas as inscrições	Cópia de título IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir Cópia do documento identificação Apólice do seguro aplicável	Associação
---------------------	---	------------

a) Apenas são registados os contratos de formação com entidades formadoras certificadas ou certificada com reservas, nos termos do Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras da FPF.

COMPETIÇÕES DISTRITAIS

OBRIGATORIEDADE DE PERMANÊNCIA DE TREINADORES CREDENCIADOS NO BANCO

Em 6 de Maio de 2014, através do n/ Comunicado Oficial nº. 142, e em função da reactivação dos cursos de treinadores de I e II níveis, nas modalidades de Futebol e Futsal, demos conhecimento que a partir da época de 2015/2016, os clubes participantes nas competições distritais de carácter oficial nas modalidades de Futebol (vertentes 7 e 11) e de Futsal, nos escalões de Benjamins a Seniores (masculino e feminino), seriam obrigados a indicar na ficha técnica (modelos 142 - 143 e 144), em todos os seus jogos, 1 (um) treinador com o mínimo de I Nível de Habilitação, inscrito pelo clube, que terá de estar obrigatoriamente presente no jogo.

Durante este período de tempo foram organizados e realizados um conjunto de cursos de Nível I e II, estando os mais recentes prestes a iniciarem-se.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Perante esta realidade, consideramos estarem reunidas as condições para implementarmos a regulamentação inerente à obrigatoriedade dos clubes inscreverem na ficha técnica de todos os jogos oficiais que realizam no âmbito das nossas competições distritais, (incluindo a vertente de Futebol 9), que entrou em vigor no dia 23 de Novembro de 2015.

Assim, divulgamos a alteração do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Setúbal, aprovada pela Direcção no dia 19 de Outubro de 2015:

Artigo 85º - (da falta de comparência de treinador ao jogo)

1. O clube que não indique ou não apresente treinador a jogo oficial é punido com ADVERTÊNCIA.
2. Em caso de reincidência leve (2ª e 3ª falta) é punido com REPREENSÃO POR ESCRITO.
3. Em caso de reincidência grave (superior a 3 faltas) é punido com multa de 10€ a 50€.
4. A justificação da falta segue os termos do artigo 57º do Regulamento Disciplinar.

PARTE 8 PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS

- 1 – É autorizado o uso de publicidade nos equipamentos dos jogadores das equipas que participam nas competições organizadas no âmbito da F.P.F. e da A.F.S.
- 2 – A publicidade carece de homologação da F.P.F. (para os campeonatos nacionais) e da A.F.S. (para os campeonatos distritais), obedecendo aos seguintes requisitos:

2.1 – PUBLICIDADE NOVA

CAMPEONATOS NACIONAIS

- Requerimento de aprovação de publicidade no equipamento dos jogadores (impresso próprio da F.P.F.), em triplicado;
- Camisola do clube com o emblema, numero e respetiva publicidade;
- Fotografia da camisola, a cores, frente e costas em formato A5 ou A4;

CAMPEONATOS DISTRITAIS

- Requerimento de aprovação de publicidade no equipamento dos jogadores (impresso próprio da F.P.F.), em duplicado;
- Camisola do clube com o emblema, numero e respetiva publicidade;

2.2 – RENOVAÇÃO DA PUBLICIDADE

CAMPEONATOS NACIONAIS

- Ofício em papel timbrado do clube, dirigido à F.P.F., solicitando a renovação da publicidade, indicando o escalão e a empresa a que a mesma se refere.

CAMPEONATOS DISTRITAIS



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

- Ofício em papel timbrado do clube, dirigido à A.F.S., solicitando a renovação da publicidade, indicando o escalão e a empresa a que a mesma se refere.

- 3 – É autorizado o uso de publicidade nos equipamentos dos jogadores, com o limite quatro (4) patrocinadores.
- 4 – A publicidade deve enquadrar-se com as cores dos equipamentos, e pode ser inserida da seguinte forma:
 - 4.1 – Na parte da frente da camisola, com uma medida até 600 cm²;
 - 4.2– Nas costas da camisola, desde que não impeça a visibilidade da numeração, até 450 cm²;
 - 4.3– Nas mangas das camisolas até 100 cm², sendo que a manga direita das camisolas fica reservada exclusivamente para a FPF, na qual poderá colocar publicidade ou o nome da Prova;
 - 4.4 – Na parte posterior dos calções, à altura da cintura, até 220 cm²;
 - 4.5– Na parte da frente da perna esquerda, sob o logótipo ou marca do fabricante, com uma medida até 120 cm²;
- 5 – Para além da publicidade homologada, é autorizada a colocação nos equipamentos do logótipo ou nome do fabricante do equipamento, desde que não exceda 20 cm² em cada peça do equipamento, podendo também ser inserido na camisola interior.
- 6 – A inserção de publicidade nos equipamentos dos árbitros apenas pode ser contratualizada pela FPF.
- 7 – A publicidade nos equipamentos dos árbitros apenas pode ser inserida nas mangas da camisola e não pode exceder 200 cm².
- 8 – Os equipamentos dos árbitros podem conter o emblema do fabricante, da FIFA, da FPF e da AFS, não podendo exceder 20 cm² em cada peça de equipamento.
- 9 – É proibida a exibição de quaisquer *slogans*, imagens ou formas de publicidade fora dos locais regularmente previstos, independentemente do seu suporte.
- 10 – A FPF e a AFS não poderão ser responsabilizadas por qualquer litígio emergente de contratos de patrocínio celebrado entre Clubes e patrocinadores, designadamente os que decorram da aplicação das presentes normas.
- 11 – A publicidade deve enquadrar-se com as cores do equipamento e não pode ter qualquer efeito crítico para os jogadores, árbitros, árbitros assistentes, dirigentes, técnicos e espectadores.

PARTE 9 NUMERAÇÃO NAS CAMISOLAS DOS JOGADORES

A camisola dos jogadores participantes nas provas de âmbito distrital deve ter obrigatoriamente numeração, de acordo com as seguintes regras:

- 1 – É obrigatória a numeração nas costas das camisolas, sendo facultativa, a sua aplicação na frente das camisolas e nos calções;
- 2 – Os números devem ser em cor que contraste com as cores das camisolas e dos calções;
- 3 – Nas camisolas, os números devem ter, pelo menos 25 cm nas costas, e 10 cm de altura na frente, e nos calções pelo menos 10 cm;
- 4 – A numeração autorizada é de 1 aos 99, devendo, no entanto, o numero 1 estar reservado para o guarda-redes, e deve estar de acordo com a ordem dos cartões licença dos jogadores, entregues pelo Delegado de cada Clube ao árbitro antes do início de cada jogo;



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

- 5 – A sequência completa dos números é facultativa, não podendo, no entanto, repetir-se números dentro do mesmo Clube participante no jogo;
- 6 – As camisolas poderão exibir o nome do jogador acima do número;
- 7 – A falta, a troca ou o arrancamento de numeração na camisola, constitui infração disciplinar, sancionada nos termos do Regulamento Disciplinar.

EMBLEMAS OFICIAIS

- 1 – Os equipamentos dos jogadores devem conter obrigatoriamente o emblema oficial do Clube.
- 2 – Para efeitos do número anterior, devem ser respeitadas as seguintes medidas máximas:
 - 2.1 – 100 cm² quando aplicado nas camisolas;
 - 2.2 – 50 cm² quando aplicado na parte posterior dos calções, independentemente do lado;
 - 2.3 – 50 cm² quando aplicado em cada uma das meias;
- 3 – Quando colocado nas camisolas, o emblema deve situar-se em local que não se confunda com a publicidade, devendo constar à altura do peito.
- 4 – Quando colocado nos calções e meias, o emblema deverá apenas constar por uma vez em cada peça de equipamento.
- 5 – Os Clubes podem ainda colocar o seu nome oficial ou uma abreviatura nas camisolas, nos calções ou nas meias, respeitando o seguinte:
 - 5.1 – Medidas máximas de 12 cm de largura e 2 cm de altura;
 - 5.2 – Na frente da camisola, calção e meias, colocado acima do emblema do clube, nas costas da camisola abaixo do respectivo número ou na gola;
- 6 – Os equipamentos dos árbitros podem conter o emblema da FIFA, FPF ou da AFS, de acordo com a respectiva categoria.

PARTE 10 TARJETAS AUTOCOLANTES

A AFS fornece o número suficiente de tarjetas autocolantes para todos os jogadores inscritos, na época, podendo ser solicitadas mais tarjetas desde que o pedido seja feito com 24 horas de antecedência, por escrito, indicando o nome completo e n°. Licença FPF ou BI e mediante o pagamento de 5,00€, por cada 2ª. via.

Só é obrigatória a colocação de tarjetas no original do modelo 143 que fica em poder do árbitro ao jogo, sendo facultativa a colocação de tarjetas no duplicado a entregar pelo árbitro ao clube no final do jogo.

A falta de colocação das tarjetas autocolantes nas fichas de jogo implica multa ao abrigo do artigo 86º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Setúbal.

PARTE 11



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

HORARIOS OFICIAIS DOS JOGOS DE FUTEBOL ONZE / SETE / FUTSAL

Horários dos Jogos

Campeonatos Distritais

FUTEBOL DE ONZE

SENIORES – DOMINGOS

17:00 = De 1 de Julho de 2017 até 18 de Setembro de 2017
15:00 = De 19 de Setembro de 2017 até 02 de Abril de 2018
16:00 = De 03 de Abril de 2018 até 07 de Maio de 2018
17:00 = De 08 de Maio de 2017 até 30 de Junho de 2018

JUNIORES – SÁBADOS

17:00 = De 1 de Julho de 2017 até 18 de Setembro de 2017
15:00 = De 19 de Setembro de 2017 até 02 de Abril de 2018
16:00 = De 03 de Abril de 2018 até 07 de Maio de 2018
17:00 = De 08 de Maio de 2017 até 30 de Junho de 2018

JUVENIS 1ª e 2ª, E 2ª. FASE DA 3ª DIV. E INICIADOS – DOMINGOS

10:00 = De 1 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018

1ª. FASE – C.D. JUVENIS 3ª DIVISÃO – SABADOS (CO nº. 5 da AFS de 03.07.2017)

17:00 = De 1 de Julho de 2017 até 18 de Setembro de 2017
15:00 = De 19 de Setembro de 2017 até 02 de Abril de 2018
16:00 = De 03 de Abril de 2018 até 07 de Maio de 2018

- Sempre que existam dois (2) jogos marcados para o mesmo campo, o início do 1º. Jogo será antecipado para as 09H00. Iniciando-se o 2º. Jogo pelas 11H00.
- Sempre que exista um (1) só jogo de Juvenis ou Iniciados ao Domingo, o mesmo inicia-se pelas 10.00 horas.
- Nos jogos destes escalões, sempre que estejam marcados para a mesma hora dois jogos no mesmo campo, as equipas visitantes que distem a mais de 50 Kms jogam mais tarde.
- Sempre que se realizem dois jogos no mesmo campo, joga sempre em primeiro lugar as equipas do escalão superior, tendo em atenção a norma anterior.
- Sempre que existam três (3) jogos (na mesma data) de um clube na qualidade de visitado, nestes escalões etários, um dos jogos será realizado durante o período da tarde, cabendo à AFS a responsabilidade de definir, caso a caso, o critério de marcação dos citados jogos.
- Em todas as provas de Futebol de 11, todos os jogos em atraso ou adiados, da 1ª Volta têm de ser realizados antes do início da 2ª Volta.
- Nos Campeonatos Distritais de Seniores a Iniciados do Futebol de 11, a última jornada de qualquer Fase das provas distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência directa ou indirecta nas promoções, despromoções ou apuramento para a Fase seguinte da prova, terão sempre que ser disputadas à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeito à apreciação da Direcção da AF Setubal.
- Nos Torneios/Fases Complementares de Seniores a Iniciados do Futebol de 11, a última jornada de qualquer Fase das provas distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

interferência directa ou indirecta no apuramento do vencedor(es), da prova, terá sempre que ser disputada à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeito à apreciação da Direcção da AF Setubal.

FUTEBOL DE SETE

INFANTIS E BENJAMINS – SÁBADOS

10:30 = De 1 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018

- Nos jogos dos escalões de Infantis e Benjamins, *sempre que estejam marcados para a mesma hora dois jogos no mesmo campo, as equipas visitantes que distem a mais de 50 Kms jogam mais tarde.*

- *Sempre que se realizem dois jogos no mesmo campo, joga sempre em primeiro lugar as equipas do escalão superior, tendo em atenção a norma anterior.*

- *Os jogos terão de se realizar aos Sábados (Benjamins e Infantis) a partir das 10:30.*

- *Sempre que existam três (3) jogos (na mesma data) de um clube na qualidade de visitado, nestes escalões etários, os mesmos passarão a ser realizados, durante o período da manhã nos seguintes horários:*

- 09H00
- 10H30
- 11H45

- *No caso de existência de um quarto (4) jogo marcado para a mesma data, com o mesmo clube na qualidade de visitado, caberá à AFS a responsabilidade de definir, caso a caso, o critério de marcação dos citados jogos.*

- Em todas as provas de Futebol 7, todos os jogos em atraso ou adiados, da 1ª Volta têm de ser realizados antes do início da 2ª Volta.

- Nos Campeonatos Distritais de Infantis e Benjamins de Futebol de 7, a última jornada de qualquer Fase das provas distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência directa ou indirecta nas promoções, despromoções ou apuramento para a Fase seguinte da prova, terão sempre que ser disputadas à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeito à apreciação da Direcção da AF Setubal.

- Nos Torneios/Fases Complementares de Infantis e Benjamins de Futebol de 7, a última jornada de qualquer Fase das provas distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência directa ou indirecta no apuramento do vencedor(es), da prova, terá sempre que ser disputada à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeito à apreciação da Direcção da AF Setubal.

FUTSAL

SENIORES – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 15 às 18:30 horas = Domingos e Feriados

Observações: - *Outros horários a acordar entre os clubes.*

- *Os jogos devem preferencialmente ser realizados aos Domingos.*

- *Na última jornada da prova/fases os jogos terão de realizar-se obrigatoriamente aos Domingos pelas 17 horas.*



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

JUNIORES – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 9 às 11:30 e Das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 9 às 11:30 e Das 15 às 18:30 horas = Domingos

Observações: - *Outros dias em horário acordado entre os clubes.*
- *Na última jornada da prova/fases os jogos terão de realizar-se obrigatoriamente Sábados às 21 horas.*

JUVENIS – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 9 às 11:30 e Das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 9 às 11:30 e Das 15 às 18:30 horas = Domingos

Observações: - *Outros horários a acordar entre os clubes.*
- *Na última jornada da prova/fases os jogos terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados às 17 horas.*

INICIADOS – SEXTAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

De 1 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 9 às 11:30 e Das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 9 às 11:30 e Das 15 às 18:30 horas = Domingos e Feriados

Observações: - *Outros dias em horário a acordar entre os clubes.*
- *Na última jornada os jogos da prova/fases terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados às 15 horas.*

INFANTIS E BENJAMINS – SEXTAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

De 1 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018

Das 20 às 21 horas = Sextas (para clubes que distem a menos de 50Km de distância entre si)

Das 9 às 11:30 e Das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 9 às 11:30 e Das 15 às 18:30 horas = Domingos e Feriados

Observações: - *Outros dias em horário a acordar entre os clubes.*
- *Na última jornada os jogos da prova/fases terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados às 11:30 horas (Infantis) e às 10:00 hora (Benjamins).*



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

SENIORES FEMININOS – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 15 às 18:30 horas = Domingos

Observações: - *Outros horários a acordar entre os clubes.*
- *Na última jornada os jogos os jogos da prova/fases terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados com início pelas 21:00 horas.*

JUNIORES E JUVENIS FEMININOS – SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS

De 1 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018

Das 20 às 23 horas = Sextas

Das 15 às 21:30 horas = Sábados

Das 15 às 18:30 horas = Domingos

Observações: - *Outros dias em horário a acordar pelos clubes.*
- *Na última jornada os jogos os jogos da prova/fases terão de realizar-se obrigatoriamente aos Sábados com início pelas 19:00 horas.*

- Nos jogos dos escalões de Seniores a Benjamins (Masculinos e Femininos), cujas equipas visitantes *distem a mais de 50 Kms* do Pavilhão onde se realizam os jogos, só è permitida a marcação dos mesmos para Sábados/Domingos dentro do horário definido em cada escalão etário.

- Em todas as provas de Futsal, todos os jogos em atraso ou adiados, da 1ª Volta têm de ser realizados antes do início da 2ª Volta.

- Nos Campeonatos Distritais de Seniores a Benjamins de Futsal, a última jornada de qualquer Fase das provas distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência directa ou indirecta nas promoções, despromoções ou apuramento para a Fase seguinte da prova, terão sempre que ser disputadas à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeito à apreciação da Direcção da AF Setubal.

- Nos Torneios/Fases Complementares de Seniores a Benjamins de Futsal, a última jornada de qualquer Fase das provas distritais, disputadas por pontos, nas quais os jogos que tenham interferência directa ou indirecta no apuramento do vencedor(es), da prova, terá sempre que ser disputada à mesma hora e no mesmo dia, salvo casos especiais sujeito à apreciação da Direcção da AF Setubal.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

PARTE 12

SUBSTITUIÇÕES

FUTEBOL 11

(numero de substituições de jogadores autorizadas durante todo o jogo)

CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES 1ª. DIVISÃO

- 3 (três) substituições autorizadas durante o jogo, por clube.

CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES 2ª. DIVISÃO

- 5 (cinco) substituições autorizadas durante o jogo, sendo que, após o inicio da segunda parte, só podem ser efectuadas 3 (três) substituições, por clube.

TAÇA AFS

- 5 (cinco) substituições autorizadas durante o jogo, sendo que, após o inicio da segunda parte, só podem ser efectuadas 3 (três) substituições, por clube.

CAMPEONATOS DISTRITAIS vs TORNEIOS/FASES COMPLEMENTARES DE JUNIORES

- 5 (cinco) substituições autorizadas durante o jogo, sendo que, após o inicio da segunda parte, só podem ser efectuadas 3 (três) substituições, por clube.

CAMPEONATOS DISTRITAIS vs TORNEIOS/FASES COMPLEMENTARES DE JUVENIS

- 5 (cinco) substituições autorizadas durante o jogo, sendo que, após o inicio da segunda parte, só podem ser efectuadas 3 (três) substituições, por clube.

CAMPEONATOS DISTRITAIS vs TORNEIOS/FASES COMPLEMENTARES DE INICIADOS

- 7 (sete) substituições autorizadas durante o jogo, sendo que, após o inicio da segunda parte, só podem ser efectuadas 3 (três) substituições, por clube.

FUTEBOL 7

CAMPEONATOS DISTRITAIS /FASES E TORNEIOS COMPLEMENTARES

NORMAS REGULAMENTARES DE SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

- O número de substituições é ilimitado, podendo os jogadores substituídos voltarem ao terreno de jogo.
- As substituições, são **obrigatoriamente efectuadas junto à linha de meio campo (zona das substituições), do lado do Banco dos Suplentes.**
- O jogo não será interrompido para procedimento das substituições, **no entanto o guarda-redes só poderá ser substituído, numa paragem de jogo, e com a autorização do árbitro.**
- O jogador substituído só poderá entrar no campo após a saída do jogador substituído.
- O jogador a substituir tem de deixar o terreno de jogo **pela zona das substituições da sua equipa**, salvo nas excepções previstas na Lei de Jogo.
- Os jogadores, após terem sido substituídos, podem permanecer no Banco dos Suplentes.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

PARTE 13 PEDIDOS DE ALTERAÇÕES DE JOGOS Competições Distritais

Por motivo da implementação da PLATAFORMA INFORMÁTICA DE REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO DE ESPECTÁCULOS DESPORTIVOS – PIRPED, é obrigatório que os clubes procedam à **requisição de policiamento desportivo com um prazo de até 9 dias úteis antes da realização do jogo.**

Deste modo, os pedidos de alteração dos jogos dos calendários oficiais das competições organizadas pela Associação de Futebol de Setúbal têm de cumprir os seguintes prazos:

Jogos de Risco Acrescido que obriguem a requisição de policiamento:

- – Os pedidos têm de dar entrada nos nossos serviços **com a antecedência de 12 (doze) dias úteis.**

Restantes jogos:

- Os pedidos têm de dar entrada nos nossos serviços **com a antecedência de 10 (dias).**

Os clubes que pretendam requisitar policiamento, cuja requisição não seja obrigatória devem cumprir o normativo e os prazos regulamentares.

Se estes prazos não forem cumpridos e as Forças Policiais não aceitarem por esse facto o pedido de policiamento, a responsabilidade é da exclusiva responsabilidade do clube.

Os pedidos de alteração dos jogos são obrigatoriamente solicitados por carta, fax ou e-mail, devidamente fundamentados e indicando, sempre:

- **Local, data e hora acordada.**
- **Acordo formal (por escrito) do clube adversário.**

Só após recepção desta documentação podemos dar por concluído o processo e aceitar o respectivo pedido de alteração do jogo.

Os pedidos de alteração solicitados fora do prazo acima estabelecido, serão aceites por esta Associação, **aplicando-se uma taxa de €50,00 (cinquenta euros) ao clube que solicitar a alteração do mesmo.**

Esta taxa deverá ser liquidada aquando da solicitação da alteração do jogo.

O valor da taxa acima referida inclui IVA à taxa de 23%.

PARTE 14 TAXAS

1. JOGADORES AMADORES — INSCRIÇÕES DE ÚLTIMA HORA

2. PEDIDO DE RELATÓRIO DE JOGO

3. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ATENDIMENTO

1. No sentido de continuar a permitir aos clubes nossos filiados a inscrição de jogadores amadores, com carácter de urgência, informamos que:



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

- Os Serviços da Associação estarão abertos às quintas-feiras, no período entre as 1400 e as 16H00, para recolha destes processos de inscrição, possibilitando que o jogador amador inscrito possa ser utilizado no fim-de-semana seguinte, mediante o pagamento de uma taxa suplementar de **€ 35,00 (trinta e cinco euros)**;
- 2. Comunicamos que, a exemplo de épocas anteriores, os clubes que solicitarem o Relatório de Jogo, liquidarão uma taxa no valor de **€ 5,00 (cinco euros)**;
- 3. O custo de cada fotocópia solicitada nos nossos serviços de atendimento é de **€ 0.25 (vinte e cinco cêntimos)** /unidade.

Os valores das taxas acima referidas incluem IVA à Taxa de 23%

PARTE 15

IMPEDIMENTOS

PARTICIPAÇÃO DOS CLUBES EM FASES E TORNEIOS COMPLEMENTARES

Os clubes ficam impedidos de participarem, após conclusão dos respectivos Campeonatos Distritais ou conclusão da 1ª Fase dos respectivos Campeonatos Distritais, **nas fases subsequentes** (Fases Complementares – Torneios Complementares ou outras disputadas na sequência de apuramentos), **caso existam débitos por liquidar** (taxas de arbitragem e multas), no respectivo escalão etário da competição em causa.

PARTE 16

JOGOS COM ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA/BILHÉTICA

JOGOS COM ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- A organização dos jogos é da responsabilidade dos clubes visitados.
- Quando os jogos tiverem organização financeira, os bilhetes a utilizar, terão de estar de acordo com o modelo regulamentar criado pela AFS.
- O valor nominal aconselhado do bilhete é de €5.00, podendo os clubes praticarem valores diferentes.
- O IVA dos bilhetes é de 23% (taxa normal).
- É da responsabilidade de cada clube, liquidar e entregar o IVA à Administração Fiscal, na sua declaração periódica.

BILHÉTICA

MODELO REGULAMENTAR DOS BILHETES A UTILIZAR NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS ORGANIZADAS NO ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETUBAL

(em vigor desde 01.12.2013, conforme n/ CO nº. 48 de 15/11/2013)

A AFS criou um modelo único, de bilhete a utilizar pelos clubes nossos filiados, **para utilização obrigatória**, em todas as competições organizadas no âmbito da Associação de Futebol de Setúbal, que tenham organização financeira (entradas pagas).



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

PROCEDIMENTOS SOBRE A EMISSÃO DOS BILHETES:

Em ficheiro anexo ao CO nº. 1 de 2017/2018 da AFS, anexamos o modelo proposto do bilhete regulamentar com a dimensão de 15x6,5, podendo os clubes proceder à respectiva emissão, identificando a prova, o recinto desportivo onde se realiza o jogo, a época, data e hora, e o nome dos clubes intervenientes.

Caso os clubes não pretendam emitir os bilhetes poderão encomendar, com a devida antecedência (30 dias), à AFS, procedendo á respectiva liquidação no acto de entrega. Neste pedido, os clubes deverão informar os n/ serviços do valor nominal do bilhete (preço) que pretendem utilizar, e a quantidade de bilhetes pretendidos.

PARTE 17 ARBITRAGEM

NÃO COMPARÊNCIA DE ELEMENTOS DAS EQUIPAS DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS QUE FORAM OFICIALMENTE DESIGNADOS

“...11 FALTA DE COMPARÊNCIA DE ELEMENTOS DA EQUIPA DE ARBITRAGEM

11.3 Se faltarem o árbitro, o 4.º Árbitro e os dois árbitros assistentes, deverão os delegados oficiais dos dois clubes, acompanhados dos respectivos capitães, pôr-se de acordo e procurar entre a assistência um árbitro oficial que substitua o nomeado.

- a) No caso de não chegarem a acordo, a escolha do árbitro deve ser feita pelo Observador dos árbitros ao jogo ou, na falta deste, por qualquer dirigente da Federação ou Associação que se encontre presente.
- b) Se não se encontrar presente qualquer dos indivíduos mencionados no ponto anterior, os Delegados dos clubes sortearão entre si qual deles designará o árbitro e aquele a quem competir esse encargo, procurará entre a assistência, um árbitro oficial.
- c) O árbitro escolhido nas condições do número 11.3 ou das alíneas a) e b) não pode ser recusado por nenhuma das equipas.
- d) Nenhum árbitro oficial em actividade, pode negar a sua cooperação nos casos referidos.
- e) Se não houver, na assistência, nenhum árbitro oficial, devem os delegados dos dois Clubes, acompanhados dos capitães, pôr-se de acordo quanto ao elemento a escolher. Na falta de acordo, os delegados sortearão entre si aquele que o deve designar.

1º. Aquele a quem competir esse cargo:

- Recrutará, na assistência, um elemento da sua confiança ou
- Confiará a arbitragem a um jogador da sua equipa ou
- Em última instancia, entregará a direcção do jogo ao capitão do seu grupo.

2º. Qualquer das últimas hipóteses previstas no 1.º ponto não implica redução numérica nos elementos das equipas em jogo.

11.4 O Clube que se recusar a cumprir o disposto nos números 11.3, será punido por falta de comparência no encontro em que tal se verificar sem prejuízo de multa que, pela infracção cometida, lhe venha a ser aplicada.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

11.5 Nenhum clube poderá recusar-se a jogar, alegando falta de árbitro. Sempre que um jogo não se efectuar, independentemente da vontade do árbitro ou do seu substituto, o Clube ou Clubes que a tal tenham dado motivo, serão punidos com falta de comparência....”

PARTE 18

BOLAS

1. Compete ao clube VISITADO fornecer sempre as bolas necessárias para a realização integral do jogo, podendo contudo, o clube VISITANTE jogar a segunda parte com as bolas por ele fornecidas, devendo para isso manifestar esse interesse, informando o árbitro aquando da entrega da documentação.
2. Nos jogos de campo neutro, esta ultima regra devera ser observada.
3. Pelas Leis do jogo (Lei 2) só é permitido três logótipos a saber: Logotipo da Prova; do Organizador e dos fabricantes. Excepcionalmente são permitidas quaisquer outros logótipos desde que a bola do jogo mantenha as suas características regulamentares.
4. Modelos de Bolas a utilizar nas competições distritais de Futebol e Futsal

FUTEBOL

- Seniores, Juniores A, B, C – **Bola nº. 5**
- Juniores D, E, F, G – **Bola nº. 4**

FUTSAL

- Seniores e Juniores – A, B, C e D – **Bola nº. 4.**
- Juniores E, F e G – **Bola nº.3.**

PARTE 19

FUTEBOL DE SETE

PERMISSÃO DA REALIZAÇÃO DE JOGOS NAS NOSSAS COMPETIÇÕES DISTRITAIS

EM CAMPOS DE RELVA NATURAL

Devido ao crescente número de jogos semanais, de âmbito distrital, na vertente de FUTEBOL 7, permitimos a realização destes jogos em campos de Futebol de 11, de relva natural.

No entanto, impomos como condição obrigatória para autorização da realização dos jogos de Futebol de 7, nos campos de Futebol de 11 de relva natural (de acordo com as Leis de Jogo para os terrenos de jogos de relva sintética):

- **Que a marcação do terreno de jogo seja feita com a cor amarela.**

A marcação do terreno de jogo para a realização de jogos de Futebol de 11 mantém-se com a cor branca.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

PARTE 20 FILIAÇÃO DE NOVOS CLUBES

REGULAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETUBAL

NORMAS EXIGIDAS PARA FILIAÇÃO DE CLUBES E NUCLEOS DE ARBITROS, TREINADORES, JOGADORES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS, CONSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO FUTEBOL FEDERADO, CUJA SEDE SOCIAL SE SITUE NO DISTRITO DE SETÚBAL

CLUBES

Documentação necessária

- Ofício (em papel timbrado do clube) dirigido à Direcção da Associação de Futebol de Setúbal, assinado por 3 (três) directores em exercício de funções, solicitando a respectiva filiação e indicando NIF, morada e localidade.
- Comprovativo de ter a sede social no Distrito de Setúbal
- Cópia dos estatutos publicada no Portal da Justiça ou no Diário de República.
- Fotocópia da acta da Assembleia-Geral da eleição dos Órgãos Sociais.
- Lista dos Órgãos Sociais e respectivo termo de posse (sempre que exista eleições).

NUCLEOS (de Árbitros, Treinadores, Jogadores e demais Agentes Desportivos)

Documentação necessária

- Ofício (em papel timbrado) dirigido à Direcção da Associação de Futebol de Setúbal, assinado por 3 (três) dirigentes em exercício de funções, solicitando a respectiva filiação e indicando NIF, morada e localidade.
- Comprovativo de ter a Sede Social no Distrito de Setúbal
- Cópia dos estatutos publicada no Portal da Justiça ou no Diário de República.
- Fotocópia da acta da Assembleia-Geral da eleição dos Órgãos Sociais (sempre que exista eleições).
- Lista dos Órgãos Sociais e respectivo termo de posse (sempre que exista eleições).
- Apresentação Anual de Relatório de Actividades (no início de cada época desportiva) demonstrativo da realização de actividades em Futebol e/ou Futsal, na época anterior.
- Apresentação Anual do Plano de Actividades (no início de cada época desportiva), que demonstre actividade em Futebol e/ou Futsal para a época em curso.
- Apresentação Anual do Relatório e Contas e respectiva aprovação em Assembleia-Geral.

PARTE 21

Anexos

Impressos FPF

1. Os impressos para a época 2017/2018, têm de ser datados de 01 de Julho de 2017 ou data posterior.

São considerados os seguintes modelos:

- Modelo 1 – Boletim de inscrição de Jogadores Profissionais (azul);



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

- Modelo 2 – Boletim de inscrição de Jogadores Amadores (futebol masculino – branco; futsal masculino – verde; futebol e futsal feminino – rosa);
 - Modelo 3 – Boletim de inscrição de Jogadores com Contrato de Formação;
 - Modelo 4 – Declaração de Ausência de Registo Anterior.
2. Os modelos 1 a 3 são preenchidos em duplicado e não podem conter rasuras, sob pena de devolução.

Impressos AFS

1. Pedido de Alterações de Jogos;
2. Modelo Bilhete a emitir pelos clubes;
3. Modelo 25 – Ficha de pedido de emissão de cartões para Técnicos;
4. Modelo 26 – Ficha de pedido de emissão de cartões para os Órgãos Sociais.
5. Requerimento de aprovação de publicidade no equipamento dos jogadores nas competições da FPF e AFS;
6. Modelo de carta de desvinculação (2^{as}. Transferências na época);
7. Instruções para inscrições de jogadores estrangeiros menores (**CO nº 10 de 11.07.2016 da FPF**)